

53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

Estudo Técnico Preliminar 41/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64121.006323/2026-61

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de materiais de construção, incluindo tintas, ferragens, ferramentas manuais, equipamentos de proteção individual e demais itens correlatos, destinados à execução de serviços de manutenção predial, pequenos reparos e conservação das instalações físicas do 53º Batalhão de Infantaria de Selva (53º BIS).

A aquisição visa assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à realização de manutenções preventivas e corretivas em alojamentos, almoxarifados, oficinas e demais instalações da Organização Militar, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a manutenção de condições adequadas de funcionamento, segurança e habitabilidade das edificações.

Considerando ainda a localização do 53º BIS no município de Itaituba-PA, caracterizada no DFD pela oferta limitada de fornecedores e pelas dificuldades de acesso, mostra-se necessário o planejamento antecipado da aquisição, em quantidade e variedade adequadas, de modo a reduzir o risco de desabastecimento e de interrupção das atividades de manutenção da Unidade.

A ausência desses materiais poderá comprometer a execução tempestiva de reparos e manutenções essenciais, com reflexos sobre a integridade das edificações, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	EDICILENE ALVES DIMARANES – Asp

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá assegurar o fornecimento de materiais de construção novos, de primeiro uso e em perfeitas condições, compreendendo tintas, ferragens, ferramentas manuais, equipamentos de proteção individual e demais itens correlatos, conforme especificações, unidades de fornecimento e quantitativos estabelecidos para a contratação.

Os materiais deverão atender integralmente às características e especificações técnicas mínimas definidas para cada item, observadas, quando aplicáveis, as normas técnicas, de segurança e de qualidade pertinentes, de modo a garantir sua adequada utilização nas atividades de manutenção preventiva e corretiva, pequenos reparos e conservação das instalações do 53º BIS.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte e armazenamento. Quando aplicável, deverão possuir identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação pertinente.

A contratada deverá realizar a entrega nos prazos, quantidades e local estabelecidos pela Administração, responsabilizando-se pelo transporte, descarga e demais despesas necessárias ao fornecimento, bem como pela substituição, sem ônus para a Administração, dos materiais que apresentem defeitos, avarias, divergências ou estejam em desacordo com as especificações estabelecidas.

Considerando a diversidade dos materiais necessários à manutenção das instalações, a contratação deverá possibilitar o fornecimento dos diferentes itens constantes da relação de materiais, preservando-se a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado, considerando as características dos materiais pretendidos, as formas usuais de aquisição pela Administração Pública e a existência de fornecedores capazes de atender às especificações estabelecidas.

Verificou-se que os materiais de construção pretendidos possuem características padronizadas e ampla disponibilidade no mercado, abrangendo materiais básicos de construção, revestimentos, ferragens, tintas, ferramentas, equipamentos de proteção individual e demais itens correlatos. A diversidade dos itens possibilita a participação de fornecedores de diferentes portes e segmentos, favorecendo a competitividade.

Foram consideradas, como alternativas para atendimento da demanda, a realização de aquisições pontuais conforme o surgimento das necessidades e a realização de procedimento licitatório para formação de Sistema de Registro de Preços (SRP). Considerando que os quantitativos representam necessidades estimadas e que o consumo dos materiais poderá ocorrer de forma parcelada ao longo do período, conforme as demandas de manutenção da Organização Militar, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como solução mais adequada.

A utilização do SRP permitirá que a Administração realize as aquisições conforme a efetiva necessidade, evitando a formação desnecessária de estoques, reduzindo custos de armazenamento e possibilitando melhor gerenciamento dos recursos disponíveis. Além disso, a realização de Pregão Eletrônico, com julgamento por item, tende a ampliar a participação de fornecedores e a obtenção de preços mais vantajosos, especialmente diante da diversidade dos materiais que compõem a contratação.

Dessa forma, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração, constitui alternativa adequada para atendimento da demanda, proporcionando maior flexibilidade, competitividade, economicidade e eficiência na aquisição dos materiais.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais de construção, manutenção e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades de conservação, reparação, adequação e manutenção das instalações e estruturas sob responsabilidade da Organização Militar.

A contratação abrangerá os materiais especificados na relação de itens, contemplando os respectivos quantitativos e requisitos mínimos de qualidade necessários ao adequado atendimento das demandas da Administração.

A aquisição será realizada por meio de **Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP)**, possibilitando o fornecimento parcelado dos materiais, conforme a efetiva necessidade da Administração e durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de utilização e atender às especificações estabelecidas no Termo de Referência, bem como, quando aplicável, às normas técnicas e regulamentações pertinentes.

O fornecimento parcelado permitirá adequar as aquisições às necessidades efetivamente verificadas ao longo do período, evitando a formação desnecessária de estoques e proporcionando maior eficiência na gestão dos materiais e dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução proposta contempla não apenas a aquisição dos materiais, mas também sua entrega nos locais e prazos definidos pela Administração, constituindo solução adequada para assegurar a disponibilidade dos insumos necessários às atividades de manutenção, conservação e melhoria das instalações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas foram estimadas considerando as necessidades de manutenção, conservação, reparação e adequação das instalações e estruturas sob responsabilidade da Organização Militar, bem como a previsão de consumo durante o período de vigência da contratação.

A definição dos quantitativos considerou a demanda dos diversos setores da Unidade, a natureza dos materiais, a frequência de utilização e a necessidade de manutenção de disponibilidade suficiente para atendimento das demandas ordinárias e eventuais.

Por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), os quantitativos representam estimativas de consumo, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração, sendo as aquisições realizadas conforme a efetiva necessidade e disponibilidade orçamentária.

As quantidades estimadas para cada material encontram-se discriminadas na Relação de Itens anexa a este Estudo Técnico Preliminar, que apresenta os respectivos itens, unidades de fornecimento e quantitativos previstos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 971.605,02

O valor estimado da contratação será definido com base na pesquisa de preços realizada pela Administração, observados os parâmetros e procedimentos aplicáveis às contratações públicas.

A estimativa considerará os quantitativos previstos e os valores unitários obtidos para cada item, de forma a estabelecer preços compatíveis com os praticados no mercado e subsidiar a definição do valor estimado da contratação.

Os valores unitários e o valor total estimado encontram-se discriminados na Relação de Itens anexa a este Estudo Técnico Preliminar, juntamente com os respectivos quantitativos e unidades de fornecimento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será parcelada por itens, considerando que os materiais possuem características distintas e podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo à funcionalidade ou ao resultado pretendido pela Administração.

O parcelamento por item favorece a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de maior número de fornecedores, inclusive aqueles que não disponham da totalidade dos materiais previstos na contratação.

A adjudicação por item também permite a seleção da proposta mais vantajosa para cada material, contribuindo para a economicidade e para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Dessa forma, o parcelamento mostra-se técnica e economicamente adequado à natureza do objeto, sem comprometer a eficiência da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução pretendida.

A aquisição dos materiais de construção possui caráter autônomo, podendo ser realizada independentemente de outras contratações, sendo os materiais empregados conforme as necessidades de manutenção, conservação, reparação e adequação das instalações da Organização Militar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Organização Militar, uma vez que visa assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à execução das atividades de manutenção, conservação, reparação e adequação de suas instalações e estruturas.

A aquisição está vinculada às necessidades administrativas e operacionais da Unidade e deverá observar o planejamento das contratações e a disponibilidade dos recursos orçamentários correspondentes.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permite, ainda, compatibilizar as aquisições com as demandas efetivamente verificadas ao longo do período, proporcionando maior eficiência no planejamento e na aplicação dos recursos públicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá assegurar a disponibilidade dos materiais necessários às atividades de manutenção, conservação, reparação e adequação das instalações e estruturas da Organização Militar.

Espera-se alcançar maior eficiência na execução dos serviços de manutenção, redução do risco de interrupções decorrentes da falta de materiais e maior agilidade no atendimento das demandas dos diversos setores da Unidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará aquisições conforme a necessidade efetiva da Administração, contribuindo para a racionalização dos estoques, redução de desperdícios e melhor aplicação dos recursos públicos.

Busca-se, ainda, obter maior economicidade e competitividade por meio da seleção das propostas mais vantajosas para cada item, garantindo materiais adequados às necessidades da Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à realização do procedimento licitatório, incluindo a elaboração e aprovação dos documentos que compõem a fase preparatória e a realização da pesquisa de preços.

Após a formalização da contratação, deverão ser designados os responsáveis pela gestão e fiscalização, quando aplicável, de modo a acompanhar o fornecimento e verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações estabelecidas.

A Administração deverá, ainda, assegurar condições adequadas para o recebimento, conferência, armazenamento e controle dos materiais adquiridos, observando as características e necessidades de conservação de cada item.

Não se identifica, a princípio, necessidade de capacitação específica de servidores ou de realização de adequações estruturais relevantes para viabilizar a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição e utilização dos materiais poderão gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais, à geração de resíduos de embalagens, sobras de materiais e ao descarte de produtos após sua utilização.

Sempre que aplicável e compatível com as especificações do objeto, deverão ser priorizados materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, durabilidade e menor impacto ambiental, sem prejuízo da qualidade e da competitividade da contratação.

Os resíduos decorrentes da utilização dos materiais deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis, especialmente quanto aos produtos e embalagens sujeitos à logística reversa.

A adoção de quantitativos compatíveis com a demanda e de aquisições parceladas conforme a necessidade também contribuirá para evitar desperdícios, deterioração de materiais armazenados e geração desnecessária de resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se técnica e economicamente viável, considerando a necessidade de disponibilização de materiais para manutenção, conservação e adequação das instalações da Organização Militar, bem como a existência de mercado fornecedor capaz de atender às especificações e quantitativos estimados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDICILENE ALVES DIMARANES

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
 **EDICILENE ALVES DIMARANES**
Data: 13/08/2026 15:31:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEIVID MARTINS PERALBA MACHADO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/08/2026 às 14:35:19.



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE DA SILVA NASCIMENTO

Data: 13/08/2026 15:10:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE DA SILVA NASCIMENTO

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 5 - Relação_de_Itens_Pregão_Material_Construcao_PE_900____2026.pdf (72.9 KB)